



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM N° 056 /2019.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE E PARES DA CÂMARA MUNICIPAL

Temos a grata satisfação de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 056 /2019, que versa sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 310.025,39 (Trezentos e dez mil, vinte e cinco reais e trinta e nove centavos) oriundo do Excesso provável de Arrecadação, referente a Cota Parte Royalties pela Participação Especial, conforme inciso II , do art. 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64.

Desta forma, na procura da legitimidade e esmero de nossos trabalhos, encaminhamos o presente Projeto de Lei, para apreciação, discussão e votação, por parte desta egrégia Câmara, em caráter de **Urgência Urgentíssima**.

No ensejo, reiteramos os nossos votos de estima e distinta consideração.

Eng. Paulo de Frontin, 22 de outubro de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Protocolo nº 1612-29.10.19
Livre nº 04-AP-42148

ISS

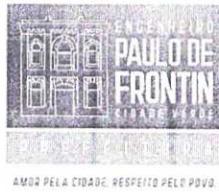
APROVADO
Em Votação Unica
Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

Em 04/11/19

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Recebido em 29.10.2019
Hora: _____
Ass.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N.º 056 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Órgão: Prefeitura de Engº Paulo de Frontin
Protocolado: 16/12/29/10/19
Número: 04.00.47148
Assinatura: [Signature]

Autoriza o Poder Executivo a Suplementar o Orçamento vigente, abrindo Crédito Adicional Suplementar, no recurso do Royalties de R\$ 310.025,39 (Trezentos e dez mil, vinte e cinco reais e trinta e nove centavos)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art.1º. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 310.025,39 (Trezentos e dez mil, vinte e cinco reais e trinta e nove centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:
FONTE = 004 - Royalties R\$ 310.025,39

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROGRAMA DE TRABALHO:

02.01.00.04.122.2001.2201 – Prover as Unidades e Órgãos dos Meios de Melhoria

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.9.0.36.004 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 16.000,00
3.3.9.0.39.004 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 294.025,39

Art. 2º. O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Excesso provável de Arrecadação, referente a Cota Parte Royalties pela Participação Especial, conforme inciso II , do art. 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64.

§ 1º - Por Excesso de Arrecadação:

Memória de Cálculo

Valor Orçado	R \$ 10.200.000,00
+ Arrecadado até setembro de 2019	R \$ 7.885.025,39
Arrecadação Mensal	R\$ 875.000,00
+ Arrecadação Provável de Out. à dez de 2019	R\$ 2.625.000,00
= Total Anual	R\$ 10.510.025,39
- Receita Prevista	R\$ 10.200.000,00
Excesso de Arrecadação	R\$ 310.025,39

§ 2º – O Recurso será classificado na receita na seguinte rubrica:

4.1.7.1.8.02.5.0.00.00.00 – Cota Parte Royalties Participação Especial.....R\$ 310.025,39

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO
Em Votação Unica
Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

Em 04/11/19

Engenheiro Paulo de Frontin, 22 de outubro de 2019.

JAUUDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Eng. Paulo de Frontin
Gabinete da Presidência

Engenheiro Paulo de Frontin – RJ, 4 de novembro de 2019.

Projeto de Lei 056/2019

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

A Mesa Diretora requer, mediante aprovação do plenário, a tramitação da matéria em epígrafe, em regime de urgência especial, conforme artigo 144 do Regimento Interno Cameral.

Eng. Paulo de Frontin, 4 de novembro de 2019.


KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal


ROSÂNGELA DE CARVALHO PASSOS GODA
1º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Projeto de LEI 056/2019.

Encontra-se Projeto de Lei N° 056/2019, de autoria do Poder Executivo, que versa sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 310.025,29, proveniente do provável excesso de arrecadação de royalties pela participação especial, e dá outras providências.

Os Presidentes das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento, com fulcro no Regimento Interno da Casa, bem como da LOMEFP, apresentam as considerações ao objeto, segundo as razões do Relator abaixo dispostas.

Relatório

Trata-se de Projeto de LEI 056/2019, de autoria do Poder Executivo, que versa sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 310.025,29, proveniente do provável excesso de arrecadação de royalties pela participação especial, e dá outras providências.

Mérito

Quanto ao mérito, diante do que consta no projeto de Lei, à apreciação destas Comissões, encontra-se de acordo com as regras Regimentais e Legais, inexistindo qualquer fator impeditivo de seu prosseguimento. Segundo o entendimento desse Relator, a matéria trazida a lume, não se mostra contrária a qualquer regra constitucional ou conflitante com o regramento legal vigente. Ante o exposto, opinamos no sentido da aprovação da matéria por estas comissões.

Sendo assim, opino pelo **PROSSEGUIMENTO** ao plenário e aprovação do projeto.

É o voto. Aos demais pares das Comissões,
Plenário da Câmara, de novembro de 2019.

Moisés dos Santos Rocha

Presidente das C.L.J.R.F. E.C.F.O

Rosângela de Carvalho Passos Goda

Sandra Regina Gil



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin

Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Andamento Processual

Processo nº CM 1612 Data 29/10/19

Origem EXECUTIVO Processo nº 1612

Assunto PLEx nº 056. AB. CR. AD. SUPL. CEF 310.025,39

Prazo URG. URGE TÍSSIMO Termínio do Prazo _____

Despacho

Da Secretaria da Câmara para Presidente Data: 29/10/19
Rubrica: PPJ

Recebido pela Mesa em ____ / ____ / ____

Da Mesa para: _____ Em: ____ / ____ / ____

Recebido pela Comissão em ____ / ____ / ____ Rubrica: _____

Convocada reunião da Comissão para: ____ / ____ / ____ às ____ hs

Retorno ao Plenário com Parecer em: ____ / ____ / ____

Da tramitação em Plenário:

Andamento do Processo

Sai aprovado por unanimidade em votação única
em 04 de novembro de 2019
